

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara dos Deputados – Presidência, mediante Ofício n.º 46/19/GP, datado de 18 de janeiro de 2019, por seu presidente, Rodrigo Maia.

CONSIDERANDO que a servidora em questão, documentou junto a essa Municipalidade, interesse em prestar seus serviços junto ao órgão solicitante;

RESOLVE:

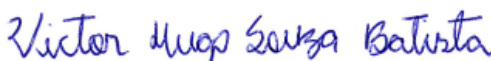
Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara dos Deputados – Presidência, o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA VIEIRA DE JESUS RANGEL**, CPF: 537.751.985-04, RG: 07.075.944-80, Matrícula: 279, ocupante do cargo de Professora, com carga horaria de 40 horas semanais, pelo período 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um) havendo interesse das partes, a partir da data da publicação da presente portaria;

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 19 de Fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento